



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 6
Proc. N.º 0162/95

MD.010/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Para localização da área necessária para Duplicação de Trecho da Estrada Velha de Itapevi entre o Corredor de Integração Oeste e Jardim Tupan.

PROPRIETARIO: MINISTERIO DO EXERCITO

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Tem início no ponto 1, ponto este localizado na divisa frontal direita da área pertencente ao Ministério do Exército, de quem da Via Marechal Rondon olha para a área. Deste ponto segue em curva circular, de raio 58,50m e $AC=79^{\circ}11'18''$, defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 80,85m até o ponto 2. Deste ponto segue pelo Az $235^{\circ}33'04''$ na distância de 47,85m até atingir o ponto 3. Deste ponto segue em curva circular de raio de 201,50m e $AC=6^{\circ}33'41''$ defletindo à direita em um desenvolvimento de 23,07m até atingir o ponto 4. Deste ponto segue Az $242^{\circ}06'45''$ na distância de 59,00m até atingir o ponto 5. Deste ponto segue em curva circular de raio 78,50m $AC=33^{\circ}15'58''$ defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 45,58m até atingir o ponto 6. Deste ponto segue pelo Az $208^{\circ}50'47''$ na distância de 35,08m até atingir o ponto 7. Deste ponto segue em curva circular de raio 171,50m e $AC=37^{\circ}37'41''$, defletindo à direita em um desenvolvimento de 112,63m até atingir o ponto 8. Deste ponto segue pelo Az $246^{\circ}28'28''$ na distância de 14,21m até atingir o ponto 9. Deste ponto segue em curva circular de raio 130,00m e $AC=37^{\circ}28'00''$, defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 85,01m até atingir o ponto 10. Deste ponto segue em curva circular de raio 28,50m e $AC=59^{\circ}28'08''$ defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 29,58m até atingir o ponto 11. Deste ponto deflete à direita e segue pelo Az $207^{\circ}25'36''$ na distância de 29,48m até atingir o ponto 12. Deste ponto deflete à direita e segue em curva circular de raio 18,50m e $AC=90^{\circ}32'26''$ defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 29,23m até atingir o ponto 13. Deste ponto segue em curva circular de raio 35,00m e $AC=12^{\circ}37'39''$, defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 7,71m até atingir o ponto 14. Deste ponto segue em curva circular de raio 150,00m e $AC=16^{\circ}03'11''$ defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 42,03m até atingir o ponto 15. Deste ponto segue em curva circular de raio 98,00m e $AC=13^{\circ}01'50''$



Fls. Nº 7
Proc. Nº 1162/95

1.º 477

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

defletindo à direita em um desenvolvimento de 22,29m até atingir o ponto 16. Deste ponto segue pelo Az 235 54'01" na distância de 102,94m até atingir o ponto 17. Deste ponto deflete à direita e segue pelo Az 237 32'56" na distância de 120,83m até atingido ponto 18. Deste ponto segue em curva circular de raio 168,00m e AC= 27 20'36" defletindo à direita em um desenvolvimento de 80,17m até atingir o ponto 19. Deste ponto segue pelo Az 264 53'32" na distância de 2,97m até atingir o ponto 20. Deste ponto segue em curva circular de raio 168,00m e AC= 24 34'41" defletindo à direita em um desenvolvimento de 72,06m até atingir o ponto 21. Deste ponto segue pelo Az 289 28'13" na distância de 71,59m até atingir o ponto 22. Deste ponto segue em curva circular de raio 268,00m e AC= 7 10'28" defletindo à direita em um desenvolvimento de 33,56m até atingir o ponto 23. Deste ponto segue pelo Az 296 38'41" na distância de 67,34m até atingir o ponto 24. Deste ponto segue em curva circular de raio 168,00m e AC= 16 56'56" defletindo à direita em um desenvolvimento de 49,70m até atingir o ponto 25. Deste ponto segue pelo Az 313 35'47" na distância de 22,29m até atingir o ponto 26. Deste ponto segue em curva circular de raio 102,00m e AC= 58 49'06" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 104,71m até atingir o ponto 27. Deste ponto segue pelo Az 254 46'31" na distância de 125,45m até atingir o ponto 28. Deste ponto segue em curva circular de raio 62,00m e AC= 80 58'55" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 87,63m até atingir o ponto 29. Deste ponto segue pelo Az 173 47'36" na distância de 51,68m até atingir o ponto 30. Deste ponto segue em curva circular de raio 138,00m e AC= 28 56'57" defletindo à direita em um desenvolvimento de 69,73m até atingir o ponto 31. Deste ponto segue pelo Az 202 39'25" na distância de 54,27m até atingir o ponto 32. Deste ponto segue em curva circular de raio 112,80m e AC= 20 48'47" defletindo à direita em um desenvolvimento de 40,98m até atingir o ponto 33. Deste ponto segue pelo Az 223 28'12" na distância de 36,47m até atingir o ponto 34. Deste ponto segue em curva circular de raio 386,375m e AC= 9 18'42" defletindo à direita em um desenvolvimento de 62,79m até atingir o ponto 35. Deste ponto segue pelo Az 232 46'54" na distância de 22,87m até atingir o ponto 36. Deste ponto segue em curva circular de raio 182,00m e AC= 19 19'55" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 61,41m até atingir o ponto 37. Deste ponto segue pelo Az 213 26'59" na distância de 30,54m até atingir o ponto 38. Deste ponto segue em curva circular de raio 122,00m e AC = 35 37'11" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 75,84m até atingir o ponto 39. Deste ponto segue pelo Az 177 49'48" na distância de 55,58m até atingir o ponto 40. Deste ponto segue em curva circular de raio 118,00m e AC= 37 32'49" defletindo à direita em um desenvolvimento de 77,33m até atingir o ponto 41. Deste ponto segue em curva circular de raio 150,00m e AC= 22 55'12", defletindo à direita em um desenvolvimento de 60,00m até atingir o ponto 42. Deste ponto segue em curva circular de raio 120,00m e AC= 45 17'37" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 94,86m até atingir o ponto 43. Deste ponto segue em curva circular de raio 27,34m e AC= 30 07'05" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 14,37m até atingir o ponto 44, sendo que do ponto 1 ao 44 a divisa confronta com propriedade do Ministério do Exército. Do ponto 44, deflete à direita e segue pelo Az 305 20'34" na distância



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 8

Proc. N.º 1162/95

de 22,38m até atingir o ponto 45. Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo Az 274 25'07" na distância de 21,35m até atingir o ponto 46. Deste ponto deflete à di-reita e segue pelo Az 304 32'07" na distância de 26,90m até atingir o ponto 47, sendo que do ponto 44 ao 47 a divisa confronta com o ali-nha-mento da Estrada Velha de Itapevi. Do ponto 47, deflete à direita e segue em curva circular de raio 15,00m e AC= 95 06'35" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 24,90m até atingir o ponto 48. Deste ponto segue em curva circular de raio 22,50m e AC= 35 16'41" defletindo à direita em um desenvolvimento de 13,85m até atingir o ponto 49. Deste ponto segue em curva circular de raio 120,00m e AC= 24 52'44" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 52,10m até atingir o ponto 50. Deste ponto segue em curva circular de raio 138,00m e AC= 18 23'51" defletindo à direita em um desenvolvimento de 44,31m até atingir o ponto 51. Deste ponto segue em curva circular de raio 132,00m e AC= 22 50'43" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 52,63m até atingir o ponto 52. Deste ponto segue em curva circular de raio 100,00m e AC= 2 10'12" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 65,53m até atingir o ponto 53. Deste ponto segue pelo Az 357 49'48" na distância de 55,58m até atingir o ponto 54. Deste ponto segue em curva circular de raio 140,00m e AC= 35 37'11" defletindo à direita em um desenvolvimento de 87,03m até atingir o ponto 55. Deste ponto segue pelo Az 33 26'59" na distância de 30,54m até o ponto 56. Deste ponto segue em curva circular de raio 200,00m e AC= 19 19'55" defletindo à direita em um desenvolvimento de 67,48m até o ponto 57. Deste ponto segue pelo Az 52 46'54" na distância de 22,87m até o ponto 58. Deste ponto segue em curva circular de raio 368,375m e AC= 9 18'42" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 59,87m até atingir o ponto 59. Deste ponto segue pelo Az 43 28'12" na distância de 36,47m até o ponto 60. Deste ponto segue em curva circular de raio 94,80m e AC= 20 48'07" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 34,42m até atingir o ponto 61. Deste ponto segue pelo Az 22 40'06" na distância de 54,45m até o ponto 62. Deste ponto segue em curva circular de raio 120,00m e AC= 28 52'29" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 60,47m até atingir o ponto 63. Deste ponto segue pelo Az 353 47'36" na distância de 51,70m até atingir o ponto 64. Deste ponto segue em curva circular de raio 80,00m e AC= 80 58'55" defletindo à direita em um desenvolvimento de 113,07m até atingir o ponto 65. Deste ponto segue pelo Az 74 46'31" na distância de 125,45m até atingir o ponto 66. Deste ponto segue em curva circular de raio 120,00m e AC= 58 49'06" defletindo à direita em um desenvolvimento de 123,19m até atingir o ponto 67. Deste ponto segue pelo Az 133 35'37" na distância de 22,29m até atingir o ponto 68. Deste ponto segue em curva circular de raio 150,00m e AC= 16 56'56", defletindo à direita em um desenvolvimento de 44,37m até atingir o ponto 69. Deste ponto segue pelo Az 116 38'41" na distância de 67,34m até o ponto 70. Deste ponto segue em curva circular de raio 250,00m e AC= 7 10'28" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 31,30m até o ponto 71. Deste ponto segue pelo Az 109 28'13" na distância de 71,59m até atingir o ponto 72. Deste ponto segue em curva circular de raio 150,00m e AC= 24 34'41" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 64,34m até atingir o ponto 73. Deste ponto segue



Fls. N.º 9
Proc. N.º 1162/95

in 473

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

pelo AZ 84 53'32" na distância de 2,97m até atingir o ponto 74. Deste ponto segue em curva circular de raio 150,00m e AC= 27 20'36" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 71,58m até atingir o ponto 75. Deste ponto segue pelo Az 57 32'56" na distância de 120,07m até atingir o ponto 76. Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo Az 55 54'01" na distância de 102,94m até atingir o ponto 77. Deste ponto segue em curva circular de raio 80,00m e AC= 13 01'50" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 18,19m até atingir o ponto 78. Deste ponto segue em curva circular de raio 132,00m e AC= 7 45'06" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 17,86m até atingir o ponto 79. Deste ponto segue em curva circular de raio 50,00m e AC= 51 17'23" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 44,76m até o ponto 80. Deste ponto segue em curva circular de raio 27,50m e AC= 92 14'58" defletindo à direita em um desenvolvimento de 44,28m até atingir o ponto 81. Deste ponto segue em curva circular de raio 50,00m e AC= 41 15'43" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 36,01m até atingir o ponto 82. Deste ponto segue em curva circular de raio 155,00m e AC= 31 49'31" defletindo à direita em um desenvolvimento de 85,64m até atingir o ponto 83. Deste ponto segue pelo Az 66 28'28" na distância de 14,21m até atingir o ponto 84. Deste ponto segue em curva circular de raio 14,50m e AC= 37 37'41" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 96,21m até atingir o ponto 85. Deste ponto segue pelo Az 28 50'47" na distância de 35,08m até o ponto 86. Deste ponto segue em curva circular de raio 103,50m e AC= 33 15'58" defletindo à direita em um desenvolvimento de 60,09m até atingir o ponto 87. Deste ponto segue pelo Az 62 06'45" na distância de 59,00m até atingir o ponto 88. Deste ponto segue em curva circular de raio 176,50 e AC= 6 33'41" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 20,21m até atingir o ponto 89. Deste ponto segue pelo Az 55 33'04" na distância de 78,93m até atingir o ponto 90. Deste ponto segue em curva circular de raio 28,50m e AC= 70 10'21" defletindo a esquerda em um desenvolvimento de 34,90m até atingir o ponto 91, sendo que do ponto 47 ao 91 a divisa confronta com área pertencente ao Ministério do Exército. Do ponto 91, deflete à direita e segue pelo Az 145 49'15" na distância de 91,36m até atingir o ponto 1, ponto este onde teve início a presente descrição, que subtraindo a área da faixa da Estrada existente, que é de 2.100,00m de extensão por 12,00m de largura, resulta numa área total de 24.932,00m².


JOSE PAULO DE CARVALHO
-Diretor Técnico-
CREA:0682521476